



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 487, de 1º de junho de 2022

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.440, de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.311.881,66 (sete milhões trezentos e onze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	320.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	320.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.800,00
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.000,00
01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	14.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
01860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.000,00
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.062,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.062,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .R\$		19.350,86
03760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	19.350,86

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .R\$		203.558,02
04130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	203.558,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 2 de 14

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
04160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-061 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
04270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
04880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .R\$		24.400,00
05010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	24.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .R\$		4.550,00
05130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.550,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .R\$		82.073,01
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	82.073,01
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	550.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	550.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	819.121,31
06110 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	819.121,31
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-083 TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	814.700,00
06160 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	814.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	450.000,00
06580 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	450.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-085 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	500.000,00
06710 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	120.000,00
06980 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
07580 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200.000,00
07750 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0028.2-111 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	110.000,00
09410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	110.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 3 de 14

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 20.608.0031.2-138 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS

RURAIS - INFRAESTRUTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.072.724,00
11090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.072.724,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	700.000,00
11170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	700.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	372.724,00
11180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	372.724,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA

URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	824.818,46
11380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	372.724,00
11390 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	452.094,46

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
17990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO. E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
18050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO. E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
18400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 7.311.881,66

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.049.292,50 (dois milhões quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .R\$	1.075.000,00
01831 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.075.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 905.000,00
01841 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 905.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	50.000,00
03021 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .R\$	5.292,50
03961 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.292,50

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-061 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .R\$	1.000,00
04271 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 6.000,00
04279 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 4 de 14

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.422.0021.2-064 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	1.000,00
04411 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	6.000,00
04419 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.049.292,50

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.062,00
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.062,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	19.000,00
04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
05040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-072 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	45.000,00
05060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.550,00
05160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.550,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	32.723,01
05270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	32.723,01

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-109 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	110.000,00
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
17350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
18380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 243.335,01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 5 de 14

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 5.741.923,38 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos);

b) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 2.923.821,31 (dois milhões novecentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos); e

c) fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 452.094,46 (quatrocentos e cinquenta e dois mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 6 de 14

PORTARIA Nº 312, de 1º de junho de 2022

Exonera, a pedido, **Elisangela Batista** dos dois cargos de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 23.478, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Elisangela Batista** dos dois cargos de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 313, de 2 de junho de 2022

Altera a Portaria nº 622/2021, que constituiu Comissão para realizar estudos de Instruções Normativas para acesso a vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 891/2022-SMED, de 31 de maio de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 622, de 20 de dezembro de 2021, que constituiu Comissão para realizar estudos de Instruções Normativas para acesso a vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - Luci Graciela Kuhn, representante do Sistema Municipal de Ensino;

...

III - representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED:

a) Rosemeri Maria Hentz Soares;

b) Cristiane Batista Lino; e

c) Jaqueline Alves Eberhardt;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 7 de 14

PORTARIA Nº 314, de 2 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 e o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 619/2022-SMAS, de 31 de maio de 2022, da Secretaria de Assistência Social, e em Pedido de Providência datado de 1º de junho de 2022, do Gabinete do Prefeito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **Gabriela Koval da Silva** do cargo em comissão de Coordenadora de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município, a contar de **3 de junho de 2022**.

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **3 de junho de 2022**:

I - **Nillia Kelly Simon Pedroso**, no cargo em comissão de Coordenadora de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-3-AC da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e

II - **Lidio Michels**, no cargo em comissão de Diretor de Obras Viárias, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 315, de 2 de junho de 2022

Constitui Comissão de Estudos para elaboração de Termo de Referência e Edital para Concessão Onerosa das instalações e equipamentos do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Estudos para elaboração de Termo de Referência e Edital para Concessão Onerosa das instalações e equipamentos do Hospital Regional de Toledo, nos termos da Lei nº 2.438, de 27 de maio de 2022, composta pelos seguintes membros:

I - Alexandre Gregório da Silva, Assessor Jurídico, representante do Gabinete do Prefeito;

II - Desiree Nicole dos Reis Giordani, Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos, representante da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo;

III - Thiago Locatelli do Amaral, Assistente em Administração I, representante da Secretaria da Administração; e

IV - representantes da Secretaria da Saúde:

a) Diane Michely Cassaro, Enfermeiro I;

b) Eloi Ítalo Groeler, Analista em Administração e Planejamento I; e

c) Raquel Wammes Schwab, Enfermeiro T8-ESF I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 8 de 14

PORTARIA SRH N.º 3550, de 31 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 565/2022, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participarem do Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, que realizar-se-á de 8 a 10 de junho de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o Tema: “O Futuro da Assistência Social no Brasil: Compromissos dos Governos na Superação da Fome e das Desproteções Sociais”. Saída prevista de Toledo no dia 8/06/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo no dia 10/06/2022, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	018.756.759-06	850671	2	1.000,00
2	JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA	DIRETORA DO DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	043.621.049-50	863371	2	800,00
3	ROSIANY FAVARETO	DIRETORA DO DEPTO DE GESTÃO DO SUAS MUNICIPAL	037.653.909-76	852231	2	800,00
4	WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I (COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS)	092.461.829-95	884071	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1132022

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços profissionais especializados em forma de Oficina/Treinamento Esportivo, na modalidade de Ginástica Rítmica, a serem desenvolvidos no Centro de Treinamento de Ginástica Rítmica – Ginásio do SESI, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, CIE – Centro de Treinamento Esportivo, através da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 15 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 9 de 14

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização de trecho da Rua Carlos Sbaraini, numa extensão de 1.800,00 metros, entre a Avenida Senador Atílio Fontana até a Rodovia PR-585, no Bairro Jardim Panorama, localizado neste Município de Toledo/PR, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório, para análise do pedido da Secretaria de Infraestrutura Rural e de serviços Públicos, e caso seja necessário ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Município de Toledo-PR, em 01 de junho de 2022. ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DESIGNADO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 053/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 23 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
JOSE GUERINO ALTOE	66642	310	0054	0118	636,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 014/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretária da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa. Ausente, Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação e aprovação de movimentações de recursos.** Deu-se início a reunião com a apresentação dos valores a resgatar para o pagamento da folha de benefícios do mês de maio 2022. A Diretora Roseli, informou que serão utilizados os valores disponíveis em conta corrente referente a contribuição de servidor licenciado e o valor da contribuição do servidor e patronal que serão repassados pela Câmara totalizando o valor de R\$ 59.198,62 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais sessenta e dois centavos), sendo necessário ainda resgatar o valor de R\$ 6.754.667,60 (seis milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) Como proposta de resgate foi sugerido resgatar do Fundo Brasil Matriz RF CNPJ 23.215.008/0001-70, que por se tratar de um fundo líquido e pouco volátil é compatível com a movimentação de caixa. Na sequência, passou-se a analisar a aplicação do aporte para o equacionamento do déficit atuarial a serem repassados pelo Município e Câmara totalizando R\$ 3.083.448,89 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), após as considerações sobre as oportunidades de investimento na renda fixa, entre os ativos que compõem a carteira do TOLEDOPREV, foi apresentada a proposta de aplicação no Fundo Caixa Brasil 2023 TP RF, que diante de um cenário incerto o investimento garante uma rentabilidade correspondente a meta estabelecida na PI 2022. Na sequência foi apresentado o valor de R\$ 366.629,83 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos), proveniente do pagamento de cupom semestral de juros dos Fundos de vértice Caixa Brasil 2023 TP RF e Caixa Brasil 2024 V, Roseli informou que o valor foi creditado na conta 708-7 no dia 17 de maio e aplicado no Fundo Brasil Matriz RF, que diante da alta da taxa de juros vem apresentando performance compatível com a meta atuarial, enquanto se avalia outras estratégias que possam contribuir para a performance da carteira do TOLEDOPREV na busca pela meta atuarial. Após todas as discussões técnicas foi **APROVADO** pelos membros presentes do Comitê de Investimentos as seguintes movimentações: **a)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 6.754.667,60 (seis milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), do Fundo Brasil Matriz RF CNPJ 23.215.008/0001-70, para o pagamento da folha de benefícios do mês de maio/2022; **b)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 3.083.448,89 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) no Fundo Caixa Brasil 2023 TP RF CNPJ 44.683.378/0001-02, proveniente do aporte para equacionamento do déficit atuarial. **c)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 366.629,83 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos), no Fundo Brasil Matriz RF CNPJ 23.215.008/0001-70, proveniente do pagamento de cupom semestral de juros dos Fundos de vértice Caixa Brasil 2023 TP RF e Caixa Brasil 2024 V TP RF. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 22/2022

Toledo, 01 de junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação e habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR referente à resolução SESA/PR nº 1.103/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 31 de maio de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação relativo a aplicação de recursos conforme saldo remanescente de R\$ 5.857,62 referente a Resolução SESA/PR nº 615/2019, categoria econômica de capital

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Impressora de etiqueta de mesa	01	R\$ 3.000,00
Fragmentadora de papel com cesto – 150 folhas	01	R\$ 2.857,62
	Total	R\$ 5.857,62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação relativo a aplicação de R\$ 96.544,47 referente a Resolução SESA/PR nº 1.103/2021, categoria econômica de capital

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Capacitação para aperfeiçoamento técnico sobre Processo Administrativo sanitário e direito sanitário, Sala de vacina, Tuberculose e Hanseníase	03	R\$ 8.000,00
Capacitação ofertada pela SESA/PR (diária e transporte)	20	R\$ 6.000,00
Serviços terceiros		
Confecção e reprodução de material informativo, educativo e técnico: Panfletos TB/MH, escorpião e raiva; cartão de vacina adulto; cartão para acompanhamento de dengue; banner; faixas.	-	R\$ 10.000,00
Compra de licença Office para os computadores do departamento de vigilância em saúde	20	R\$ 995,00 cada Total R\$ 19.900,00
Adaptação de carro para transporte seguro de imunobiológicos	-	R\$ 10.000,00
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde municipal	-	R\$ 12.644,47
Material de consumo		
Material de escritório	-	R\$ 5.000,00
Pneu e peças para veículos	-	R\$ 8.000,00
Insumo para rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório (gelo rígido (gelox), termômetro digital, porta termômetro (adaptado), bandeja polipropileno vazada)	-	R\$ 9.000,00
Armadilha do tipo ovitrampa	2000	R\$ 4.000,00
Armadilha para captura de mosquitos alados	300	R\$ 3.000,00
Pipeta de plástico	10.000	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 96.544,47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 13 de 14



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Junho de 2022

Edição nº 3.248

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.